



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2012.00021

Emissão/Autorização: 27/08/2012

Validade: 27/08/2013

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: SANTO ANTONIO ENERGIA SA	CGC / CPF: 09.391.82310001-60
Résp. Técnico: DENITZ SOUZA AULER	Latitude / Longitude:
Área Autorizada: 0,000 ha	Área Total: 0,000 ha
Protocolo PMFS:	Área de Efetivo Manejo: 0,000 ha
	Protocolo POA:

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A	Área Total: 4950,654 ha
Endereço: COTA DE INUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO AHE SANTO ANTÔNIO	
Município: PORTO VELHO	Latitude / Longitude: 9° 5' 11,4" / 64° 18' 17,6"
Área de Reserva Legal: 0,000 ha	Área de Pres. Perm.: 2006,294 ha
Proprietários: SANTO ANTONIO ENERGIA SA	CGC / CPF: 09.391.82310001-60

3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE AO PÁTIO 15 DA ASV 499/2011 DO PROCESSO DE Nº 02024.001423/2012-46

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiuana / Pouteria pachycarpa Pires	320,158	m3	Louro / Nectandra discolor (H.B.K.) Nees	1215,867	m3
Açacu / Hura crepitans L.	495,909	m3	Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	11,575	m3
Acariquara-branca / Geissospermum laeve (Vell.) Miers	6,578	m3	Macucu / Licania heteromorpha Benth.	1,728	m3
Amapá / Brosimum parinarioides Ducke	165,387	m3	Mandioqueiro / Schefflera morototoni (Aubl.) Decne. & Planch.	107,705	m3
Andiroba / Carapa guianensis Aubl.	32,261	m3	Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	762,624	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	352,974	m3	Muiracatiara / Astronium lecontei Ducke	2,772	m3
Angico / Cassia fastuosa Willd.	18,114	m3	Muirapiranga / Brosimum angustifolium Ducke	2,596	m3
Bacuri / Symphonia globulifera L.f.	3,929	m3	Mulateiro / Calycophyllum spruceanum Benth.	6,665	m3
Bacuricaçu / Platonia insignis Mart.	17,338	m3	Oiticica / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	93,824	m3
Bandarra / Parkia paraensis Ducke	6,741	m3	Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	17,168	m3
Caju / Anacardium curatellaefolium A.St.-Hil.	146,740	m3	Pamá / Pseudocordia multinervis Mildbr.	551,789	m3
Castanheira / Bertholletia excelsa Humb. & Bonpl.	429,760	m3	Pequi / Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	10,014	m3
Caxeta / Simarouba amara Aubl.	124,704	m3	Peroba / Aspidosperma polyneuron Müll.Arg.	1,963	m3
Cedro / Cedrela odorata L.	31,918	m3	Pinho-cuiabano / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	5,851	m3
Copaiba / Copaifera guianensis Desf.	407,964	m3	Quariquara / Minuartia guianensis Aubl.	15,223	m3
Cumaru / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	297,041	m3	Quaruba / Qualea dinizii Ducke	1,924	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	17,683	m3	Roxinho / Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.	88,722	m3
DIVERSOS / DIVERSAS	49947,703	st	Seringueira / Hevea brasiliensis Müll.Arg.	180,944	m3
Escorrega-macaco / Capirona huberiana Ducke	19,554	m3	Sucupira / Bowdichia nitida Spruce	56,756	m3
Fava / Andira retusa (Lam.) H.B.K.	588,270	m3	Sumaúma / Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	2170,713	m3
Figueira / Ficus matisiana Dugand.	455,931	m3	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	104,873	m3
Goiaba-do-mato / Securinega guarayuvu Kuhlms.	28,914	m3	Tanibuca-amarela / Buchenavia parvifolia Ducke	103,625	m3
Guariúba / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	3,849	m3	Tatajuba / Bagassa guianensis Aubl.	10,346	m3
Ingá / Inga edulis Mart.	17,105	m3	Tauari / Couratari guianensis Aubl.	1181,859	m3
Ingarana / Inga paraensis Ducke	5,349	m3	Taxi / Tachigali paniculata Aubl.	230,182	m3
Ipê-amarelo / Tabebuia chrysantha (Jacq.) Nichols.	196,542	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	88,831	m3
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	61,455	m3	Virola / Virola surinamensis (Roi.) Warb.	15,965	m3
Jacareúba / Calophyllum brasiliense Cambess.	9,900	m3	Xixá / Sterculia speciosa K.Schum.	6,148	m3
Jatobá / Hymenaea courbaril L.	204,429	m3	#####	#####	#####
Jitó / Guarea silvatica C.DC.	14,705	m3	#####	#####	#####

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	49947,703	st	#####	#####	#####
TORA	11529,454	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Melissa de Oliveira Machado
 Superintendente Estadual
 Portaria nº 729/2012
 IBAMA - RO

IMPORTANTE:

- * O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- * Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- * Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- * Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- * Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.